FMM West Africa

ECOWAS COMMISSION
COMMISSION DE LA CEDEAO
COMISSÃO DA CEDEAO

FICHA DE INFORMAÇÃO

FMM II - MECANISMO ORIENTADO À PROCURA (DDF))

Assistência técnica às instituições nacionais
Convite à apresentação de candidaturas

VISÃO GERAL

O projeto FMM África Ocidental II - financiado pela União Europeia - visa maximizar o potencial de desenvolvimento da livre circulação de pessoas e da migração na África Ocidental, apoiando a implementação efetiva dos protocolos e políticas da CEDEAO relativos à livre circulação de pessoas. O projeto de 5 anos apoiará a Comissão da CEDEAO, os Estados Membros da CEDEAO e a Mauritânia.

Para colmatar as lacunas institucionais existentes e as necessidades de reforço das capacidades de migração nos Estados Membros da CEDEAO e na Mauritânia, o projeto estabeleceu um Mecanismo Orientado à Procura (DDF, sigla inglesa) flexível para as instituições nacionais, implementado pelo Centro Internacional para o Desenvolvimento de Políticas Migratórias (ICMPD). O DDF fornece assistência técnica direta e apoio às instituições governamentais em diferentes áreas temáticas relacionadas com a migração, para abordar as tendências emergentes e as prioridades em evolução. O DDF permite que as instituições nacionais se aprofundem em ações concretas e explorem abordagens inovadoras para enfrentar os desafios. Na sequência de um acordo entre o ICMPD e o Reino da Dinamarca, o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino da Dinamarca presta apoio financeiro adicional ao DDF.

ÂMBITO DE APLICAÇÃO DO DDF

O ICMPD concebeu o DDF com o objetivo de prestar assistência técnica às instituições nacionais para abordar as questões de governação da migração, bem como reforçar a capacidade organizacional das instituições governamentais para implementar o seu mandato neste domínio. A assistência técnica apoiará o desenvolvimento de capacidades das instituições governamentais a nível nacional e local com os conhecimentos, as competências e os instrumentos necessários para melhorar a governação da migração nos países-alvo, promovendo simultaneamente as disposições do Protocolo de Livre Circulação da CEDEAO na África Ocidental. Além disso, o ICMPD trabalhará em estreita colaboração com as instituições nacionais para garantir que o género e os direitos humanos sejam integrados na assistência técnica prestada.

ÁREAS TEMÁTICAS

- Gestão de fronteiras
- Tráfico de pessoas e Auxílio à Imigração Ilegal
- Proteção dos direitos dos migrantes e dos refugiados
- Migração laboral
- Género e migração
- Migração e desenvolvimento
- Reintegração sustentável dos repatriados
- Migração Recolha e gestão de dados
- Deslocações induzidas pelo ambiente e pelas alterações climáticas
- Envolvimento da diáspora

QUEM PODE CANDIDATAR-SE

O convite à apresentação de candidaturas para apoio do DDF já se encontra aberto.

Podem apresentar candidaturas ao DDF, apenas as instituições públicas dos Estados membros da CEDEAO e da Mauritânia, tais como ministérios, departamentos, instituições, comissões, comités, conselhos, etc., a nível nacional/central e local. Cada instituição só pode apresentar uma única candidatura.

As instituições podem candidatar-se com uma instituição parceira (instituição pública central/local ou intervenientes não estatais incluindo universidades, ONG, meios de comunicação social, etc.).

A principal candidata deve ser uma instituição /administração governamental de um Estado membro da CEDEAO ou da Mauritânia.

As candidaturas serão analisadas pelo Comité Técnico do DDF e as instituições candidatas serão informadas da situação da sua candidatura.

TIPOS DE INTERVENÇÕES QUE PODEM SER APOIADAS

- Elaboração de documentos estratégicos e operacionais, tais como políticas, planos de ação, estratégias, Manuais de Procedimentos (SOPs)
- Avaliações, inquéritos e estudos
- Formação
- Desenvolvimento de materiais de formação: currículos, manuais, guias do formador, etc.
- Visitas de estudo, intercâmbios entre pares
- Cooperação transfronteiriça entre dois ou mais países-alvo
- Envolvimento da comunidade fronteiriça, integração social e apoio baseado na comunidade
- Acolhimento e encaminhamento de migrantes vulneráveis em deslocação (incluindo vítimas de tráfico)
- Campanhas de sensibilização, advocacia e consciencialização
- Acompanhamento e avaliação das estratégias e planos nacionais

CRITÈRES D'ÉLIGIBILITÉ

- As candidaturas devem ser apresentadas por uma instituição pública (central e/ou local) de um Estado membro da CEDEAO ou da Mauritânia em conformidade com o âmbito de aplicação do DDF.
- Podem ser apresentadas ações plurinacionais que envolvam dois ou mais países-alvo.
- As intervenções devem estar em conformidade com os quadros nacionais, regionais e internacionais existentes.
- As intervenções devem ser participativas, demonstrar inovação e promover a transferência de conhecimentos.
- As intervenções devem demonstrar relevância, impacto e sustentabilidade.
- As intervenções devem ser sensíveis às questões de género e promover os princípios fundamentais dos direitos humanos.
- As intervenções que envolvam o fornecimento de equipamento devem demonstrar uma ligação clara entre o equipamento solicitado e a lacuna/necessidade que está a ser colmatada. As candidaturas que consistem apenas no fornecimento de equipamento não serão aprovados.

DURAÇÃO

São elegíveis intervenções específicas de curto a médio prazo. As ações podem ter uma duração de 6 a 18 meses. Todas as ações devem estar concluídas até 31 de dezembro de 2028.

ORÇAMENTO E MECANISMO DE FINANCIAMENTO

As ações financiadas no âmbito do DDF serão limitadas em dimensão e variam entre 50.000 e 300.000 euros para uma candidatura de um único país e até 500.000 euros para candidaturas de vários países (envolvendo dois ou mais países). O ICMPD gere o orçamento e o financiamento direto das atividades dos projetos aprovados.

As instituições candidatas elegíveis são convidadas a visitar o website do ICMPD para mais informações sobre o DDF e para descarregar o formulário de candidatura, ou enviar um e-mail para

DDF@icmpd.org

https://www.icmpd.org/our-work/

Funded by

Funded by the European Union

MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF DENMARK
Danida

Implemented by

ICMPD
International Centre for Migration Policy Development